

Aviso Público Nº 05/Unoesc/2010

Dispõe sobre processo de seleção interna de funcionários técnico-administrativos para atuarem na Universidade do Oeste de Santa Catarina - Unoesc, na Unoesc – Joaçaba.

A Universidade do Oeste de Santa Catarina – Unoesc, pessoa jurídica de direito privado, mantida pela Fundação Universidade do Oeste de Santa Catarina – Funoesc, faz saber a todos os interessados que estão abertas as inscrições para **Processo Seletivo Interno de empregados Técnico-Administrativos**, a serem regidos pela Consolidação das Leis do Trabalho – CLT, nas vagas abaixo indicadas, nos termos e condições presentes neste edital e no Regulamento do Processo de Seleção e Contratação dos Empregados da Unoesc.

1 – DAS INSCRIÇÕES

1.1 – As inscrições estarão abertas no período de **30/04/2010 a 03/05/2010**, no horário das 13h30 às 17h, no Setor de Desenvolvimento Humano da Unoesc – Joaçaba , Bloco I, Rua: Getulio Vargas 2125: Bairro Flor da Serra, no município de Joaçaba/SC – CEP 89.600-000.

1.2 – São condições para inscrição:

1.2.1 – Ser funcionário da Funoesc.

1.2.2 – Ter passado por Processo Seletivo Externo.

1.2.3 – Ter formação, habilidades e competências exigidas para a vaga disponível.

1.3 – A inscrição constará do preenchimento de ficha de inscrição própria à disposição final deste documento.

1.3.1 – O candidato deverá anexar à ficha de inscrição o Currículo Vitae atualizado.

1.3.4 - Somente serão habilitados à seleção os candidatos que entregarem todos os documentos exigidos acima e que apresentarem prova documental que cursaram conteúdos equivalentes ou correlatos às vagas que estão se candidatando.

1.3.6 – Somente serão aceitas as inscrições que sejam postadas até o último dia do período de inscrição, **03/05/2010**.

2 – DAS VAGAS

2.1 Agente Administrativo I

I - Vagas: 01 (uma) vaga para o posto de trabalho de Agente Administrativo I

II - Para a vaga de Agente Administrativo I a formação desejada é curso superior na área da saúde, cursando ou tendo concluído curso de especialização.

III - Carga horária: 44 (quarenta e quatro) horas semanais.

IV - O turno de trabalho para a vaga será matutino e vespertino.

V - A área de atuação para a vaga de Agente Administrativo I será no Ambulatório Médico Universitário - AMU.

VI - Para a vaga de Agente Administrativo I requer-se os seguintes conhecimentos e habilidades:

- a) Conhecer a área da Saúde;
- b) conhecer os procedimentos internos da Instituição;
- c) conhecer os procedimentos acadêmicos;
- d) conhecer os Sistema Syssus, Proamb e Syscad;
- e) conhecer a gestão das atividades desenvolvidas no AMU;
- f) possuir boa comunicação com o público interno e externo a Instituição; relacionamento interpessoal;
- g) dominar os sistemas utilizados na secretaria acadêmica da Instituição.
- h) tratar documentos, entrada, saída, identificar irregularidades;
- i) preencher documentos;
- j) preparar relatórios, formulários e planilhas;
- k) atender clientes no local ou a distância;
- l) executar rotinas de apoio na área de trabalho;
- m) prestar apoio logístico;
- n) demonstrar competências pessoais;
- o) submeter as atividades desenvolvidas, à apreciação do superior imediato.

3 – DA REMUNERAÇÃO

3.1 – A remuneração atenderá o disposto no Sistema de Remuneração dos funcionários técnico-administrativos da Unoesc, conforme segue:

I - A remuneração para o posto de trabalho de **Agente Administrativo I** será de R\$ 1.486,20 (Um mil quatrocentos e oitenta e seis reais e vinte centavos).

4 – DA COMISSÃO DE SELEÇÃO

4.1 - O processo seletivo para o preenchimento das vagas constantes neste Aviso Público será realizado por:

- a) coordenador do Desenvolvimento Humano;
- b) coordenadora do AMU

4.1.1. Neste processo seletivo será levado em consideração:

- a) análise do Currículo;
- b) entrevista.

5 – DA SELEÇÃO

5.1 - O processo de seleção de funcionários ocorrerá em três fases sucessivas, todas com caráter eliminatório:

5.1.1 – A primeira fase será a análise de currículo, cuja pontuação máxima é 10 pontos;

5.1.2 – A entrevista levará em conta, além dos aspectos profissionais, a cultura geral, projeto de vida do candidato e a sua disponibilidade de tempo para trabalho na Instituição.

6 – DA HOMOLOGAÇÃO DOS RESULTADOS

6.1. O resultado do processo seletivo será publicado na internet, página principal da Unoesc, no site www.unoesc.edu.br, no dia **08/05/2010**.

7 – DOS RECURSOS

7.1 – Caberá recurso, da seleção, no prazo de 48 (quarenta e oito) horas, a contar da data da divulgação dos resultados.

7.1.1 - O recurso deve ser protocolizado junto à instituição e encaminhado à Comissão do Processo Seletivo, que procederá a análise do mesmo e emitirá parecer que deverá ser publicado no prazo de 48 (quarenta e oito) horas.

8 – DO PRAZO DE VALIDADE

8.1 – O prazo de validade do processo seletivo é de seis meses, a contar da data de publicação do resultado final.

8.2 – Após o término do período de validade o processo seletivo perderá seu efeito.

9 – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

9.1 – A classificação no Processo Seletivo não assegura ao candidato a possibilidade de ingresso imediato na Unoesc. Fica a concretização da contratação condicionada à observância das disposições legais pertinentes e ao interesse e conveniência da Universidade.

9.2 – A convocação do candidato habilitado para investidura na vaga prevista obedecerá rigorosamente à ordem de classificação e far-se-á via e-mail.

9.3 – O não comparecimento do candidato convocado no prazo, ou a não aceitação da vaga acarretará o cancelamento da sua classificação e, em consequência, será chamado o candidato a seguir classificado, obedecendo à ordem de classificação.

9.4 – A inscrição no processo seletivo implicará o conhecimento e a tácita aceitação das condições estabelecidas neste Aviso Público e nos normativos da Funoesc e da Unoesc.

9.5 – A Unoesc poderá verificar a veracidade de qualquer informação prestada pelo candidato. A inverdade de qualquer informação implicará o cancelamento da inscrição e/ou aprovação no processo seletivo.

9.7 – Qualquer questão que reste duvidosa será resolvida em primeira instância pela Comissão de Seleção, em segunda e máxima instância, pelo Reitor da Universidade do Oeste de Santa Catarina - Unoesc.

9.8 – O regime de trabalho é o da CLT – Consolidação das Leis do Trabalho e a admissão não atribuirá qualquer tipo de estabilidade.

Joaçaba, 29 de abril de 2010.

Aristides Cimadon
Reitor



Universidade do Oeste de Santa Catarina

FICHA DE INSCRIÇÃO Nº _____ - AVISO PÚBLICO Nº _____/FUNOESC/2010

I – Dados da Vaga

Candidato à vaga de:

II – Dados Pessoais

Nome completo: _____ _____	Local de nascimento: _____ Data: ___ / ___ / ___ Nacionalidade: _____
Filiação: _____	Estado civil: _____
CPF nº: _____	Título de Eleitor nº _____
Cédula de Identidade nº (Data e órgão expedidor): _____	Endereço completo: _____ _____
Cidade: _____	CEP: _____
Estado: _____	Telefone(s):_() _____
E-mail: _____	

_____, ____ de _____ de _____.

Assinatura do Candidato(a)

PROTOCOLO RECEBIMENTO DA INSCRIÇÃO Nº _____	AVISO PÚBLICO Nº _____
VAGA	
DATA: ___ / ___ / ___	Recebido por: _____